



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COLEGIADO DOS CURSOS TÉCNICOS EM MECATRÔNICA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS – CAMPUS NOVA SUIÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Temporária, que foi instaurada de acordo com as orientações de prazos previstos pelo Memorando Circular GDG Nº 391/2022 de 01 de setembro de 2022, foi exarada pela chefia do Departamento de Engenharia de Materiais, conforme **PORTARIA DEMAT Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2022**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para Coordenador, Subcoordenador e Colegiado do Curso Técnico em Mecatrônica do Departamento de Engenharia de Materiais, gestão Fevereiro/2023 – Janeiro/2025, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-031/09, de 3 de setembro de 2009.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia: 29 de setembro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00

Prazo para impugnação do Regulamento

Dia: 30 de setembro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Publicação do Edital definitivo

Dia: 30 de setembro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 19h00

Divulgação da lista de eleitores

Dia: 29 de setembro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00

Solicitação de correção da lista de eleitores

Dia: 30 de setembro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 17h00



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Inscrição das chapas

De: 03 a 05 de outubro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Homologação das chapas inscritas

Dia: 05 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 19h00

Divulgação da lista de eleitores

Dia: 03 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00

Eleição

Dia: 17 de outubro de 2022

Local: SIGEleição

Horário: das 07h00 às 19h00

Apuração

Dia: 17 de outubro de 2022

Local: SIGEleição

Horário: após às 20h00

Resultado Apuração

Dia: 17 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: após às 21h00

Pedidos de Reconsideração

Dia: 18 de outubro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Divulgação Parecer dos pedidos de Reconsideração

Dia: 19 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: após às 19h00.

Resultado Preliminar

Dia: 20 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Homologação do Resultado Final

Dia: 21 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT

Horário: até às 17h00

3 – DA COMPOSIÇÃO:

3.1 – O Colegiado do Curso Técnico em Mecatrônica será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte representação:

- I – Coordenador de Curso, como seu presidente, sendo membro nato;
- II – 02 (dois) representantes docentes lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;
- III – 01 (um) representante docente lotado nos demais Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para o curso;
- IV – 01 (um) representante do corpo discente do Curso de EPTNM.

3.2 – O representante docente de que trata o inciso III será eleito por Colégio Eleitoral composto pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nas Coordenações de Área ou Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para os cursos técnicos, não fazendo parte do presente edital.

3.3 - Compete à entidade representativa do corpo discente dos cursos técnicos regulamentarem o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente edital.

4 - DOS ELEGÍVEIS:

4.1 - Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Mecatrônica, os professores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;
- III – Possuírem a titulação de Mestre;
- IV – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Obs.: Caso não exista candidatura para os cargos de Coordenador e Subcoordenador de Curso nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, candidatos sem o título de Mestre, bem como o regime de trabalho de 40 horas.

4.2 – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, de que trata o inciso II, do item 3, os professores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;
- III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.

5- DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador e as de titular e respectivo suplente dos representantes do Colegiado deverá ser realizada por envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do DEMAT e comprovante de atendimento aos requisitos (item 4), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a coordenador bem como os titulares ao Colegiado, devendo o respectivo candidato a subcoordenador e suplentes estarem em cópia.

A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

6 – DOS ELEITORES:

6.1 - O Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Mecatrônica serão eleitos por um Colégio Eleitoral constituído pelos:

- I – docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no DEMAT;
- II – discentes regularmente matriculados no Curso.

6.2 - Os membros do Colegiado do Curso Técnico em Mecatrônica serão eleitos por seus respectivos pares:

I – Os representantes docentes de que trata o inciso II, do item 3 serão eleitos pelos docentes permanentes em efetivo exercício no ano de 2022, lotados no DEMAT.

7 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:

Para a Coordenação e Subcoordenação do Curso Técnico em Mecatrônica os votos serão considerados da seguinte forma:

- I – Professores: 1/1 (um por um);
- II – Discentes: 1/3 (um voto por 3 alunos).

§ 1º – O conjunto dos discentes referidos no inciso II desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

8 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

8.1 - Serão considerados eleitos (as) para a Coordenação e Sucoordenação do Curso Técnico em Mecatrônica, bem como para o Colegiado do curso, as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Obs.: No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

8.2 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

9 – DA VOTAÇÃO:

9.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIG", no módulo "SIG Eleições".

9.2 – As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do DEMAT.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.1 - O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

10.2 - O Coordenador de Curso e respectivo Sub-Coordenador, após eleitos, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

10.3 - Todos os representantes do colegiado, após eleitos, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

11 – RECURSOS:

11.1 – Os candidatos poderão recorrer do resultado da apuração dos votos em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

11.2 – Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do DEMAT, diretamente ao Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Mecânica, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

11.3 – As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Curso Técnico em Mecatrônica e em última instância à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral:

Prof. João Bosco dos Santos
Presidente da Comissão

T.A. Caroline Fernandes de Paula Almeida
Membro da Comissão

Prof.^a Gisele Mol da Silva
Membro da Comissão

T.A. Geraldo Mercis de Oliveira
Membro da Comissão

Prof. Guilherme da Silva Veloso
Membro da Comissão

Prof. Ludoff Leonardo Santini
Membro da Comissão

Prof. Victor Souza Esteves Lima
Membro da Comissão